

João Monlevade, 14 de Agosto de 2025.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 093/2025

Município: São Domingos do Prata/ MG

Assunto: Procedimento realizado conforme solicitação do Município.

Procedimentos: Duplex Scan Venoso de MIE e MID

Paciente: São Domingos do Prata-MG

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de São Domingos do Prata solicitou na guia de encaminhamento os procedimentos de Duplex Scan Venoso MIE e MID. No pedido médico foi solicitado Us. Doppler Colorido de Vasos sem especificar, na justificativa mencionou apenas o MID. Entretanto, os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao realizar o faturamento do procedimento, o setor de faturamento verificou a divergência e entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu que o procedimento foi realizado nos membros inferiores.

Diante de todo exposto e autorização do Município, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Duplex Scan Venoso de MIE no valor de R\$155,00 e Duplex Scan Venoso de MID no valor de R\$ 155,00**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG